



**II REUNIÃO ANUAL
DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS**

Rio de Janeiro (Brasil), 18 de novembro de 2001

**RECOMENDAÇÃO RELATIVA À CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES
NO PROCESSO DEMOCRÁTICO E NA PAZ**

CONSIDERANDO que assistimos atualmente a um recrudescimento mundial dos atos de violência e de guerra, e que as mulheres e crianças são freqüentemente vítimas de tais atos;

CONSIDERANDO que, nas Américas, as mulheres continuam sendo sub-representadas nas instâncias decisórias e são excluídas dos processos de tomada de decisão;

CONSIDERANDO que a paz se apóia nos princípios de solidariedade, co-participação, colaboração e solução pacífica dos conflitos e que as mulheres partilham essa visão;

CONSIDERANDO que as mulheres parlamentares estão comprometidas com a luta em favor dos direitos humanos, políticos, sociais, educacionais, trabalhistas e sexuais das mulheres, e que possuem a capacidade de traduzir essa preocupação por meio de uma mudança nas prioridades dos parlamentos;

CONSIDERANDO que uma representação eqüitativa das mulheres dentro das instâncias decisórias teria um impacto determinante na qualidade do exercício do poder e da democracia representativa e participativa;

NÓS, representantes das Assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, dos Parlamentos regionais e das organizações interparlamentares das Américas, com base nos acordos e decisões adotadas quando da reunião do Comitê Executivo da Rede de Mulheres, realizada na Cidade de Quebec aos 17 de abril de 2001:

RESOLVEMOS:

CONDENAR todos os atos de violência de quaisquer tipos perpetrados mundialmente;

PROMOVER o uso de métodos pacíficos que favoreçam o diálogo e a negociação na solução dos conflitos mundiais e na construção de um mundo baseado na paz, na equidade e na justiça social, bem como o respeito incondicional aos direitos humanos e à autodeterminação dos povos;

PROPOR ações que levem à renegociação humana e justa da dívida externa dos países, a fim de poder assim combater as desigualdades, a fome e a pobreza;

RECONHECER que a liderança das mulheres deve ser plenamente exercida nas instâncias decisórias, e propor, em nossos respectivos parlamentos, leis e iniciativas que fortaleçam a liderança e o desenvolvimento das mulheres camponesas, indígenas e negras;

EMPREENDER ações concretas em nossos países para erradicar o racismo, a intolerância, a xenofobia, as desigualdades de gênero e outras formas de opressão e de discriminação, a fim de alcançar o pleno fortalecimento da democracia;

EMPREENDER, em nossos respectivos parlamentos e partidos políticos, iniciativas que estimulem a liderança das mulheres e o seu desenvolvimento, a fim de aumentar, nas instâncias decisórias da sociedade, a representação de mulheres que defendam o princípio da igualdade entre homens e mulheres;

DIVULGAR o trabalho das mulheres parlamentares através dos meios de comunicação de massa;

INFORMAR, na próxima Reunião Anual da Rede, a respeito das iniciativas adotadas em nossas respectivas regiões;

CONCRETIZAR, por meio de políticas públicas que incorporem as considerações de gênero, as legislações dos diferentes parlamentos, a fim de garantir a proteção aos direitos humanos, políticos, sociais, educacionais, trabalhistas e sexuais, dando ênfase à saúde reprodutiva;

PARTICIPAR das diferentes instâncias e Redes da COPA;

CRIAR associações de mulheres parlamentares e ex-parlamentares, a fim de fortalecer a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas;

FAZER NOSSA a *Declaração sobre os Impactos da ALCA e da Integração Hemisférica na Vida das Mulheres*, adotada em abril de 2001 pelo Comitê Executivo da Rede de Mulheres Parlamentares, na perspectiva de que as negociações da ALCA e o processo das Cúpulas das Américas reflitam as necessidades e preocupações das mulheres, dêem provas de transparência e levem em consideração a voz dos parlamentares e das parlamentares das Américas.